

## Agrupamento de Escolas Carolina Micaelis, Cedofeita — Porto

## Aviso n.º 11499/2013

Para efeitos do disposto no artigo 50 e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que por meu Despacho de 30 de agosto de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de Assistentes Operacionais:

4 Lugares com 4 horas diárias;  
Remuneração líquida/hora: 3,20 €/hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: até dezembro de 2013.

Requisitos legais de admissão:

- Escolaridade obrigatória;
- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;
- 18 Anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- Cumprimento da lei de vacinação obrigatória.

Métodos de seleção:

1 — Atenta a urgência do presente recrutamento, o procedimento concursal decorrerá através da utilização faseada dos métodos de seleção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Métodos de seleção: (AC) avaliação curricular

3 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores

4 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas.

5 — Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo, nesse caso, aplicado o método de seleção seguinte.

6 — A valoração final dos candidatos expressa -se na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma classificação final inferior a 9,5 valores.

Condições de referência:

- Experiência na unidade orgânica;
- Experiência Profissional;
- Habilitações Literárias;
- Qualificação Profissional;

CrITÉRIOS de seleção:

- Experiência na unidade orgânica/serviço (30 %):
  - Até 1 ano — 5 valores;
  - >1 ano — 10 valores;
  - > 2 anos — 20 valores.
- Experiência Profissional com crianças e jovens (30 %):
  - De 0 a 1 anos — 5 valores;
  - De 1 a 2 anos — 10 valores;
  - > 2 anos — 20 valores.
- Habilitações Literárias (30 %):
  - Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10 valores;
  - 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhes sejam equiparados — 15 valores;
  - Habilitação de grau académico superior — 20 valores.
- Qualificação Profissional/Formação (10 %):
  - Com qualificação certificada — 20 valores;
  - Sem qualificação certificada — 10 valores.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página do Agrupamento, em <http://www.aecarolinamichaelis.pt/>, podendo ser obtido junto dos

serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Carolina Michaëlis, durante as horas normais de expediente, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada Rua Infanta D. Maria, 4050-350 Porto, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia);
- Curriculum Vitae* datado e assinado, donde constem para além de outros elementos julgados necessários os seguintes: habilitações literárias, funções que exerceram ou exercem, bem como a formação profissional detida;
- Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- Declarações da experiência profissional (fotocópia);
- Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Carolina Michaëlis.

Composição do Júri

Presidente: Maria Fátima Pereira Matos Araújo Soares, (Subdiretora).

Vogais efetivos: Maria Cristina de Beça e Melo Toscano P. F. da Cruz (Adjunta Diretor), Isabel Maria Jorge Ribeiro da Silva (Adjunta do Diretor).

Vogais suplentes: Adelaide da Purificação Morais Pinto (Adjunta do Diretor), Carla Maria Rocha Mendes (Coordenadora de Estabelecimento).

5 de setembro de 2013. — O Diretor, José Manuel Perdigão Barros Monteiro Novais.

207234786

## Agrupamento de Escolas de Cister, Alcobaca

## Aviso (extrato) n.º 11500/2013

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 8 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional.**

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público, por despacho do Diretor, o procedimento concursal para preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos do artigo 93.º do RCTFP.

2 — Em cumprimento do estabelecido das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação mobilidade especial.

2.1 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Cister, Alcobaca

3.1 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e vigilância/accompanhamento de crianças.

3.2 — Horário semanal: 20 horas semanais, a 4 horas/dia (8 postos de trabalho).

3.3 — Remuneração líquida/hora: € 3,20 por hora.

3.4 — Duração do contrato: 16 de setembro a 17 de dezembro, prorrogáveis.

3.5 — Este concurso é válido para eventuais contratações que venham a ocorrer durante o presente ano escolar.

4 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade I de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

c) A habilitação exigida poderá ser substituída por experiência profissional comprovada.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

5.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponibilizado nos Serviços Administrativos da Escola Secundária D. Inês de Castro, sede do Agrupamento e entregues presencialmente nestes serviços.

6 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão (fotocópia);
- b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- c) Declarações da experiência profissional (exceto no caso de candidaturas que já tenham exercido funções em escolas deste Agrupamento).

7 — Método de seleção:

7.1 — O método de seleção para todos os procedimentos, em conformidade com o n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, será o seguinte — Avaliação Curricular (AC), uma vez que o presente procedimento concursal se revela de grande urgência.

8 — Composição e identificação do Júri do Concurso:

Presidente: Vítor José Ramos Xavier Pires.

Vogais efetivos:

Maria Manuela Silva Sousa.

Rosalina de Oliveira Martins Correia.

Vogais suplentes:

Marisa Isabel Mateus Roxo.

Maria Fernanda Almeida Mateus.

O 1.º vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica da Escola e afixada nos locais de estilo da Escola.

10 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos locais de estilo da Escola e publicitada, na página eletrónica da Escola. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos da Escola.

12 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Escola Secundária D. Inês de Castro, por extrato, e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

13 — Em conformidade com a alínea a) do artigo 103.º do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

4 de setembro de 2013. — O Diretor, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.  
207233068

## Agrupamento de Escolas Coimbra Centro

### Aviso n.º 11501/2013

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 21 (vinte e um) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (92 dias, 3 horas diárias, entre outubro e dezembro de 2013) e 5 (cinco) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (92 dias, 2 horas diárias, entre outubro e dezembro de 2013) para a execução de serviços de limpeza.**

Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro de 02 de setembro de 2013, na sequência de despacho do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares de 28 de agosto de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso, o procedimento concursal comum para preenchimento de 9 (nove) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (92 dias, 3 horas diárias, entre outubro e dezembro de 2013) e de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (92 dias, 2 horas diárias, entre outubro e dezembro de 2013) para a execução de serviços de limpeza neste Agrupamento de Escolas, para o Pólo de Silva Gaio, e 12 (doze) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (92 dias, 3 horas diárias, entre outubro e dezembro de 2013) e de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (92 dias, 2 horas diárias, entre outubro e dezembro de 2013) para a execução de serviços de limpeza neste Agrupamento de Escolas, para o Pólo de S. Silvestre.

A remuneração auferida rege-se de acordo com a legislação em vigor.

As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento, Escola Secundária Jaime Cortesão e na página da Internet

5 de setembro de 2013. — A Diretora, *Amélia Maria Botelho de Carvalho Loureiro*.

207235296

## Agrupamento de Escolas do Crato

### Despacho n.º 11895/2013

Nos termos das competências que me são conferidas pelo ponto 9 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, por motivo de aposentação, exonero das funções de adjunto do diretor a professora do grupo 210, licenciada Ana Paula Vieira Cosme, com efeitos a 31/08/2013.

20 de agosto de 2013. — O Diretor, *José Manuel Ranita Ruas*.

207236202

### Despacho n.º 11896/2013

Nos termos das competências que me são conferidas pelo ponto 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio para o exercício das funções de adjunto do diretor a professora do grupo 330, licenciada Adélia Maria Nunes Serra de Sousa Palma, com efeitos a 01/09/2013.

30 de agosto de 2013. — O Diretor, *José Manuel Ranita Ruas*.

207236187

## Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, Peniche

### Aviso n.º 11502/2013

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º do regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que as trabalhadoras Ana Paula Guimarães Neves e Ana Rita Marques Gaspar concluíram com sucesso o seu período experimental, com a avaliação de treze valores na carreira e categoria de Assistente Operacional, de acordo com o processo de avaliação elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

5 de setembro de 2013. — O Diretor, *Rui Manuel Oliveira Cintrão*.

207234737